



DECRETO N° 039/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Publicado no Mural de acordo com o Art. 78 da Lei Orgânica, em 17 de abril de 2026, às 08hrs.

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto n° 001/2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE
IRACEMA – RR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o **Feriado Nacional de TIRADENTES**, que será celebrado no dia 21 de abril, recairá em uma Terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no **DIA 20 DE ABRIL** (Segunda-Feira) do corrente ano, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

PARÁGRAFO ÚNICO - **FICANDO EM PLENO FUNCIONAMENTO** os Serviços Essenciais de Saúde e demais funções que prestam serviços plantonistas.

Art. 2º — Exceto nas Unidades Educacionais, devido ao cumprimento do calendário escolar.

Art. 3º- Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 17 de abril de 2026

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal